



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 0 6 3 / 2 0 2 6

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 061/2026, QUE AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA LUZIA ZANETI ROSA, PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar a Portaria nº 061/2025, que autoriza a cessão da servidora pública municipal Ana Luzia Zaneti Rosa, para desempenhar função junto a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

Onde se lê: Art. 1º - Fica cedido a servidora **ANA LUZIA ZANETI ROSA**, matrícula n.4620, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, **sem ônus para a cessionária, a partir de 01 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, conforme disposto no artigo 115, da lei 424/1992.

Leia-se: Art. 1º - Fica cedido a servidora **ANA LUZIA ZANETI ROSA**, matrícula n.4620, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, **com ônus para a cessionária, a partir de 01 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, conforme disposto no artigo 115, da lei 424/1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO